



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designa gestores do projeto estratégico "Promoção da Gestão de Precedentes quanto aos Jurisdicionados Vulneráveis".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 042635/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora titular do projeto estratégico "Promoção da Gestão de Precedentes quanto aos Jurisdicionados Vulneráveis" a servidora Ana Flávia Borges Paulino, matrícula S066901 e, como gestora substituta, a servidora Flávia Mendes Mascarenhas Góes, matrícula S075960.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/01/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3322117** e o código CRC **D9A8C50B**.